



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 18/04/2022
DOM 251

LEI Nº 1.365/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.369.616,56, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa conforme anexo e abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.369.616,56 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2021, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 25 DE MARÇO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI Nº 1.365/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
730	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	354.000,00
731	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	350.410,72
SUBTOTAL				704.410,72
07.002.001-10.301.0020.2.228 Manutenção do Programa de Doenças Crônicas não Transmissíveis				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
732	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	1.783.000,00
733	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	1.990.595,78
SUBTOTAL				3.773.595,78
07.002.001-10.302.0023.2.055 Manter Assistência Farmacêutica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
734	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	201.965,60
SUBTOTAL				201.965,60
07.002.001-10.302.0021.2.059 Gestão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
735	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	130.076,66
736	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2621	28.800,00
SUBTOTAL				158.876,66
07.002.001-10.302.0022.2.066 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
737	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	304.000,00
738	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	50.375,00
SUBTOTAL				354.375,00
07.002.001-10.305.0024.2.072 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
739	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	126.392,80
SUBTOTAL				126.392,80
07.002.001-10.305.0024.2.161 Desenvolver Atividades do Programa DST, HIV e Hepatites Virais				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
740	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				5.369.616,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CALCULO

LEI Nº 1.365/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Unidade Gestora:	03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contas Vinculadas:	DIVERSAS
Fonte de Recurso:	2.621 TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	8.620.635,32	DDO / Consignações:	1.105,75
		RP Processados:	39.163,38
		RP Não Processados:	3.210.749,63
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	5.369.616,56
Total	8.620.635,32	Total	8.620.635,32